



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 172/2020

Desliga do quadro de servidores, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, a empregada pública Luciana Aparecida de Britto de Siqueira, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, do quadro de servidores desta Prefeitura, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria por invalidez, a empregada pública ***Luciana Aparecida de Britto de Siqueira***, matrícula nº 5964-1/2, ocupante do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, admitida em 03 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral